



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

LEI Nº 2.623/2009

Dispõe sobre denominação de rua e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Edglei Ferreira de Albuquerque a Rua projetada 08/104.

Art. 2º - A determinação aludida no Artigo 1º localiza-se no Conjunto Residencial Arapiraca – Bairro Planalto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2009.

José Luciano Barbosa da Silva
José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Maria Ariluce de Cerqueira Silva
Maria Ariluce de Cerqueira Silva
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2009.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Responsável pelo Deptº Administrativo

